



PORTARIA N.º 034/2018

de 19 de março de 2018

“Evolução Funcional por Assiduidade.”

JAIR FERNANDES GONÇALVES, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar as Professoras da rede municipal de ensino em virtude da concessão de Evolução Funcional por Assiduidade, conforme previsto na lei nº 511/2013 – subseção I artigo 56, a partir de 15 de março de 2018:

Nível	Nome	RG	Cargo
IV	Deise Aparecida Dias	30.670.062-1 - SP	Professor Educação Infantil
V	Lidianete Maria Bertholdo	22.811.237-0 – SP	Professor Educação Infantil
IV	Ana Lucia de Carvalho Gonçalves	22.531.292-X – SP	Professor Educação Básica I
III	José Alexandre Coracin	27.689.711-0 – SP	Professor Educação Básica II
II	Roselaine Aparecida Fernandes	42.983.105-5 – SP	Professor Educação Básica II

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 19 de março de 2018


JAIR FERNANDES GONÇALVES

Prefeito

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 19 de março de 2018.